

**Centro de custo:** Instituto de Letras

## RETIFICAÇÃO

Informamos a seguinte retificação ao REGULAMENTO DO PROCESSO DA CONSULTA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PERANTE O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI):

No CALENDÁRIO DA CONSULTA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PERANTE O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),

### Onde se lê

DATA	ATIVIDADE
------	-----------

01/12/2023	Homologação das chapas pela COC.
------------	----------------------------------

### leia-se

DATA	ATIVIDADE
------	-----------

02/12/2023	Homologação das chapas pela COC.
------------	----------------------------------

Em 01/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lucia Rodrigues da Rocha, Diretor(a) do Instituto de Letras**, em 01/12/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10637300** e o código CRC **33277C66**.